



Câmara Municipal de Sesimbra

INFORMAÇÃO

Esclarecimento sobre o abate de árvores na área do PULA – Plano de Urbanização da Lagoa de Albufeira

No seguimento da reunião realizada no PMAUGI com o ICNF, informa-se o seguinte:

- a) O abate de árvores na área da Lagoa de Albufeira em espaço urbano com ocupação de construções deve ser solicitado à CMS por escrito com indicação do motivo ou em sede de processo de licenciamento /legalização/ comunicação prévia.
- b) A CMS informará posteriormente o ICNF.
- c) Quanto ao “...abate, ou desramação de coníferas hospedeiras de (...), nos termos do art.º n.º 6 do DL n.º 123/2015, em todo o território continental, é obrigatório o preenchimento prévio do manifesto de, desramação e circulação de madeira de coníferas (n.ºs 1, 2 e 5 do referido artigo 6.º)”.
(Nota: O texto original contém uma referência incorreta a "artigo 6.º", que se refere ao artigo 6.º do DL 123/2015.)
- d) Sem prejuízo da obtenção do “Manifesto” por via **on line**, no **site** do ICNF, deve a CMS (PMAUGI) ser previamente consultada pelo proprietário.

O Coordenador do PMAUGI



José Alexandrino